



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1087/2025, que “altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, Fecomércio-SP.

JUSTIFICAÇÃO

A Fecomercio-SP representa mais de 1,8 milhão de empresas do setor de comércio, serviços e turismo do referido estado, segmento responsável por parcela expressiva da geração de empregos e da arrecadação tributária nacional.

A entidade acompanha tecnicamente o andamento do PL 1.087/25 e elaborou estudo detalhado sobre seus impactos econômicos e jurídicos.

O projeto propõe alterações profundas na tributação da renda, com a reintrodução da incidência sobre lucros e dividendos e a criação de uma tributação mínima sobre altas rendas.



Embora apresentadas sob o argumento de maior progressividade, essas medidas podem afetar negativamente o ambiente de negócios, a segurança jurídica e o investimento produtivo.

A proposta não corrige a defasagem histórica da tabela do IRPF nem das deduções legais, mantém a complexidade do sistema e tende a elevar o custo fiscal para empresas de todos os portes, inclusive micro e pequenas.

O debate sobre o PL nº 1.087/2025 exige equilíbrio técnico e institucional, motivo pelo qual a presença da entidade é fundamental para oferecer subsídios qualificados à deliberação desta Comissão.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder do Republicanos

